



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO Nº DE 2017. (Do Sr. Remídio Monai)

Requer a realização de audiência pública nesta Comissão de Viação e Transportes para debater sobre o aprimoramento e regulamentação do Sistema Nacional de Viação - SNV.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta comissão, requeiro a Vossa Excelência a realização de audiência pública para debater sobre o aprimoramento e regulamentação do Sistema Nacional de Viação - SNV.

#### JUSTIFICATIVA

Como se sabe, a Lei nº 12.379/2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV, foi sancionada com vetos aos seus anexos, que continham as relações descritivas dos portos, ferrovias e rodovias dos subsistemas que integram o Sistema Federal de Viação.

O veto aos anexos da Lei nº 12.379/2011 (SNV) trouxe à lume controvérsia jurídica acerca da vigência ou não das relações descritivas dos anexos à Lei nº 5.971/73, que trata do Plano Nacional de Viação – PNV, o que acarretou a restrição das proposições legislativas que visam à alteração ou inclusão de componentes em relações descritivas do Sistema Federal de Viação, de forma a bloquear qualquer ação do Poder Legislativo nesse campo.

De outro lado, em 15/07/2011 foi editada a Portaria Interministerial nº 1/2011 (MT, SEP, SAC), que constitui Grupo de Trabalho incumbindo de analisar, avaliar e propor aprimoramento e regulamentação da Lei nº 12.379/2011, que será submetido à aprovação do Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte – CONIT, conforme competência definida pelo art. 2º, inciso V, do Decreto nº 6.550/2008: I) laborar minuta do Projeto de Lei para ajustar os anexos vetados na referida lei; e II) elaborar minuta de decreto para regulamentação da referida lei.

Ocorre que o trabalho a ser elaborado pelo Grupo de Trabalho Interministerial não foi concluído até a presente data, restando prejudicado o avanço das obras de infraestrutura de transporte, fator primordial ao desenvolvimento do país, sobretudo em razão da restrição imposta ao Poder Legislativo de propor inclusão de componentes em relações descritivas do Sistema Federal de Viação.

Dessa forma, faz-se necessária a discussão no âmbito desta comissão temática sobre o aprimoramento e regulamentação do Sistema Nacional de Viação – SNV, bem como sobre o andamento do Grupo de Trabalho Interministerial incumbido de regulamentar a matéria.

Para realização da Audiência Pública ora proposta, sugerimos o convite dos representantes das entidades abaixo relacionadas:

- i) Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil;
- ii) Secretária da Secretaria de Política e Integração;
- iii) Secretaria Nacional de Aviação Civil;
- iv) Secretaria Nacional de Portos;
- v) Secretaria Nacional de Transportes Terrestre e Aquaviário;
- vi) Departamento de Planejamento de Transporte Terrestre e Aquaviário.

Sala das Sessões,        de        2017.

Deputado Remídio Monai  
PR-RR